



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Rua do Comércio, nº 566 - Fone (051) 652-1399

Exm^o Sr. Ver. Leão Londres da Silva
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de,
B U T I Á - RS.

O Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach, com
assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, tra
zer à deliberação do plenário, a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº 78/86

INDICA AO PODER EXE
CUTIVO MUNICIPAL, SEJA
FEITO ESTACIONAMENTO O
BLÍQUO EM FRENTE AO MI
NI MERCADO BONS AMIGOS ,
SITO NA RUA PIRATINI, NES
TA CIDADE E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a existência concentrada de inú
meros estabelecimentos comerciais na rua Piratini, mais
precisamente no trecho compreendido entre o calçadão e o
Magazine Lebes, ocasionando, em consequência, uma grande a
glomeração de veículos em busca de local para estacionamen
to;

CONSIDERANDO que o estacionamento disciplina
do de forma oblíqua comporta maior número de veículos,

INDICA ao poder Executivo Municipal, seja fei
to estacionamento oblíquo em frente ao Mini Mercado Bons
Amigos, sito na rua Piratini, nesta cidade, haja vista o
reco da rua naquele local, comportando assim, a forma de
estacionamento indicado.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1986

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Proponente